



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

ATA de número 10 (dez) do ano de 2022, Reunião Ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**, realizada ao **décimo quarto dia do mês de setembro do corrente ano**, de forma presencial, no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os seguintes conselheiros (as):

Keila do N. Alves Candido	CIREB	Sociedade Civil
Creuza Maria Silva de Moraes	BETEL	Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC	Sociedade Civil
Thais Batista da Silva	AMIRES	Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	LUAR	Sociedade Civil
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH	Governo
Marcos Eduardo	SMCT	Governo
José Ricardo Alves Lavouras	SMF	Governo
Leila Leal de Melo	SME	Governo
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS	Governo
Maiara C. R. da Conceição	SMEL	Governo

A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Carlos Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 14h15min, conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a Assembleia, a Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias posta a **ATA de 10 em DELIBERAÇÃO e APROVADA POR 8 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO**. Iniciando os **INFORMES: 1-** No dia 18 de Agosto o Conselheiro Sr. Rhaynann Thomaz, Joice Alvim (CSN – Integrante da Comissão da Lei da Aprendizagem) e a Técnica da SUAS I Maria Antonia, estiveram presentes na ALERJ em audiência sobre a MP 1116/2022. **2 –** Processo 017.000373.2020 – Pesquisa Diagnóstica, a Secretária Executiva Kissila Soares explica que foi realizado um levantamento de algumas empresas existentes no Banco de Dados, foi solicitado a essas empresas quanto a valores, sobre a pesquisa diagnóstica, somente uma deu retorno, a maioria ou não faz o tipo de trabalho no qual é especificado no Termo de Referência ou não retornaram o e-mail com as informações necessárias. Será preciso decidir algumas informações junto ao colegiado, pois na L.O.A só foram reservado 300 mil para essa pesquisa, sendo que o valor dessa empresa ultrapassa, por isso precisa ser decidido, se vai redirecionar e aumentar o valor para essa pesquisa diagnóstica e se será aprovada essa empresa com esse valorou ainda se o processo será arquivado. A Vice – Presidente Jacqueline Dias lembra que essa pesquisa tem sido um impedimento para vários projetos do CDMCA e o Ministério Público vem cobrando que essa Pesquisa Diagnóstica seja executada. A Sra. Creuza de Moraes pergunta se o Ministério Público já tomou ciência do aumento? A Vice-Presidente Jacqueline Dias explica que não significa um aumento, pois tinha uma previsão de que seria um valor de até R\$300 mil e a única empresa no qual respondeu foi no valor de R\$491.309,40 centavos. O Jurídico Dr. Flávio Santos explica que foram enviados e-mails para as empresas com essa temática de realizarem propostas, para mais de 10 empresas, porém a maioria não realizava esse tipo de trabalho e apenas uma empresa realiza o serviço no qual foi pedido e demonstrou interesse em prestar. A Vice-Presidente Jacqueline Dias de forma mais simplificada explica a Sra. Creuza que ainda estão sendo levantadas as questões

34 das  
35 cor  
36 que  
37 sub  
38 Pes  
39 pes  
40 sus  
41 pes  
42 as  
43 lev  
44 que  
45 env  
46 Vic  
47 Na  
48 Pec  
49 que  
50 Co  
51 **DE**  
52 Co  
53 Sec  
54 Cu  
55 a v  
56 Sai  
57 20:  
58 dis  
59 é p  
60 mc  
61 Pu  
62 10:  
63 im  
64 alt  
65 mu  
66 acc  
67 de  
68 em  
69 Co  
70 na  
71 Cr  
72 DE  
73 Re  
74 loc  
75 fav



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

34 das empresas sobre preços, caso tenha outros interessados, poderá ocorrer licitações. Em  
35 conversa entre a Vice-Presidente Jacqueline Dias e o Jurídico Dr. Flávio Santos, explica  
36 que em algum momento anterior, o colegiado anterior a este, entendeu que para  
37 subsidiar a construção dos planos, processo de trabalho do CMDCA, precisaria da  
38 Pesquisa Diagnóstica. A Vice-Presidente comenta que o IBGE estava atrasado sobre as  
39 pesquisas e agora com o IBGE trabalhando, o novo colegiado talvez possa determinar a  
40 suspensão da Pesquisa Diagnóstica, seria uma coisa para pensar, amadurecer a ideia,  
41 pesquisar tudo que pode ou não pode, depois que realizar todos os levantamentos para  
42 as implicações ou para o processo, seria preciso realizar uma nova comissão para  
43 levantamento desses dados, pois a Equipe Técnica do CMDCA é muito pequena para a  
44 quantidade de trabalho no dia a dia e precisará da ajuda do colegiado. **3 – CIREB**  
45 enviou ofício em 12/08/22 informando a substituição da Conselheira suplente Juliana  
46 Vidal pela Keila do Nascimento. A Vice-Presidente pergunta a Sra. Keila do  
47 Nascimento se gostaria de estar participando da Comissão de Políticas Básicas? A  
48 Pedagoga Elaine explica brevemente sobre o trabalho desenvolvido, sobre as reuniões  
49 que vinham ocorrendo mensalmente. É pontuada a importância de participar da  
50 Comissão de Políticas Básicas e com o aceito da Sra. Keila do Nascimento, posta em  
51 **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADO**, sua participação na  
52 Comissão. Aproveitando a chegada da nova Conselheira Sra. Keila do Nascimento, a  
53 Secretária Executiva Srta. Kissila Soares apresenta o novo Conselheiro Suplente da  
54 Cultura, Sr. Marcos Eduardo, recém-chegado em substituição a Sara. Seguindo a pauta,  
55 a vice-presidente passa a palavra para o Sr. Hélio Ferreira da Secretaria Municipal de  
56 Saúde, que irá falar sobre a apresentação do Plano Operativo Municipal - PNAISARI  
57 2022 e Plano de Ação Anual 2022. O Sr. Hélio se apresenta a todos, começa seu  
58 discurso sobre o Plano Operativo que iniciou em 2015, porém só foi efetivado em 2017,  
59 é preciso ser renovado de 4 em 4 anos e o Plano de Ação Anual está com pendência no  
60 momento para o Ministério da Saúde da Deliberação do Conselho no CMDCA para  
61 Publicação em Diário Oficial. Seguindo o Objetivo Geral baseando-se na portaria N°  
62 1082 e 1083 de 23 de maio de 2014, que estabelece diretrizes para implantação e  
63 implementação de ações da saúde que incorporem os pontos da atenção básica, média e  
64 alta complexidade. O objetivo específico fica mais voltado para as equipes de saúde no  
65 município, para estabelecer as normas, critérios e fluxos, para que toda a rede venha  
66 acolher esses adolescentes, desde 2015 está contemplado neste Plano de Ação, gestores  
67 de saúde socioeducativo e equipe de referência em saúde para atenção aos adolescentes  
68 em Regime de Semiliberdade. Seguindo com a apresentação os princípios legais da  
69 Constituição, as leis que foram fundamentando todo processo, que acabou culminando  
70 na redefinição da Política Nacional, juntamente na lei, o terceiro Artigo do Estatuto da  
71 Criança e Adolescente, pensar nesses adolescentes sem ferir sua integridade. O  
72 DEGASE (Departamento Geral de Ações Socioeducativas), e o CRIAAD (Centro de  
73 Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente de Duque de Caxias), que fica  
74 localizado na Rua Castro Lopes S/N, Bairro: Sarapuí - Duque de Caxias, as missões são  
75 favorecer a formação desses cidadãos. No Plano de Ação Anual é de fato onde se

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

6 concretiza isso, os públicos alvos são adolescentes na faixa etária de 10 a 19 anos, em  
7 cumprimento de medidas socioeducativas em regime de semiliberdade. Os adolescentes  
8 são inseridos em todos os recursos que o município tem a oferecer e na construção do  
9 Plano de Ação Anual, o CRIAAD encaminha a lista de adolescentes que serão  
0 admitidos, os adolescentes serão acolhidos na UBS Sarapuí as segundas, quartas e  
1 sextas. Inicialmente serão acolhidos pelo enfermeiro que realizará a avaliação do  
2 crescimento e desenvolvimento, a atualização da situação vacinal, avaliação das  
3 medidas antropométricas e a entrega da caderneta do adolescente. Em seguida serão  
4 encaminhados para consulta com o clínico geral ou pediatra. Caso seja necessário serão  
5 encaminhados para avaliação da saúde bucal, agendamento de exames e acesso a  
6 medicamentos. Hoje as unidades de referência do município são Policlínica Duque no  
7 Primeiro Distrito, UBS (Unidade Básica de Saúde), CEO (Centro de Especialidades  
8 Odontológicas), CEATA (Centro de Atenção Total ao Adolescente), CAPS AD (Caps  
9 Ad Renato Russo), CAPSIJ (Centro de Atenção Psicoinfante Juvenil), UPA de  
0 SARAPUÍ, HOSPITAL DO OLHO, etc. Equipe responsável, a equipe de UBS  
1 SARAPUÍ, Médica Dra. Cristiana, Enfermeira Michele Reis, Dentista Dr. Antônio  
2 Ângelo, Assistente Social Jesiane Karla e a Psicóloga Desireé de Mello. Durante a  
3 Pandemia todos adolescentes admitidos eram testados e a cada 7 dias uma nova  
4 testagem. Foi deixada uma cópia do Plano de Ação Anual 2022. A Vice-Presidente  
5 Jacqueline Dias posta o Plano de Ação Anual em **DELIBERAÇÃO e POR**  
6 **UNANIMIDADE foi APROVADO.** Seguindo com a Pauta o Jurídico Dr. Igor  
7 (SMASDH) irá discursar sobre o Banco de Projetos, explica que visa captar os recursos  
8 através do Imposto de Renda para que as Instituições possam utilizar esses recursos,  
9 será preciso criar uma comissão temporária para posteriormente as instituições  
0 receberem esse benefício. É necessário que o CMDCA crie esses regulamentos, uma  
1 normatização. A Conselheira Sra. Creuza questiona se seria a mesma verba que existe  
2 no fundo? O Dr. Igor explica que são coisas diferentes, o Jurídico Dr. Flavio  
3 complementa que a Pesquisa Diagnóstica há algum tempo o Ministério Público vem  
4 cobrando a criação dos Planos Municipais e para subsidiar essa criação e necessário a  
5 Pesquisa Diagnóstica para entender as necessidades específicas e só e assim promover  
6 esses Planos, o Banco Projetos seria a contratação de uma empresa para construir o  
7 Banco de Projetos para Capacitação, nos daria toda Infraestrutura, desde a criação de  
8 sites, fluxogramas e uma capacitação ampla para as Instituições. Próximo passo será  
9 criação de Normas e Comissão. Seguindo a pauta, a palavra para Comissão de Garantias  
0 de Direitos, a Assistente Social do CMDCA Maria Antonia, passa para a Conselheira  
1 Sra. Carla Cristina, que comunica sobre as instituições no qual realizaram visitas, a  
2 primeira Instituição é a Casa Abrigo Betel, na oportunidade a comissão foi recebida  
3 pelas representantes, a Sra. Creuza e a coordenadora Roberta que nos apresentou a  
4 instituição, quanto a Estrutura: todos os espaços estão compatíveis para os internos tais  
5 como: salas de atendimentos técnicos, salas de atividades, posto de enfermagem,  
6 quartos, banheiros, área de recreação, recepção, administração dispensa, cozinha e  
7 coordenação, quanto aos profissionais: Nível Superior: psicólogo, fisioterapeuta,

118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

118 assistente social, nutricionista e enfermeira. Apoio: cozinheiras, auxiliar de cozinha,  
119 lavadeira, auxiliar de lavanderia, manutenção, serviços gerais, administrativa,  
120 secretário, cuidadores e técnicos de enfermagem. A Comissão durante a visita foi  
121 verificado que todos os espaços estão bem cuidados e adequado para os internos, sendo  
122 assim foi solicitado o Atestado Regular de Funcionamento (ARF) e Certificado de  
123 registro da Casa Abrigo Betel, que posta em **DELIBERAÇÃO e POR**  
124 **UNANIMIDADE foi APROVADO**, dando continuidade a Sra. Carla Cristina  
125 comunica sobre a Instituição Fluminense Football Club, no qual presente na Reunião  
126 Ordinária se encontra a Assistente Social Débora do clube em questão, recebeu-nos e  
127 apresentou a Instituição a Sra. Lucilene Coordenadora, nos apresenta a equipe que  
128 acompanha os adolescentes composta: assistente social, psicóloga, técnicas de  
129 enfermagem, pedagoga, médico, nutricionista, fisioterapeuta, professor de educação  
130 física, cozinheiro, ajudante de cozinha, serviço gerais, vigia, administrativo, monitor,  
131 administrador e treinador. A Comissão de Garantia de Direitos esclareceu o trabalho no  
132 monitoramento ao trabalho desenvolvido para crianças e adolescentes e nos colocamos  
133 para quaisquer esclarecimentos e orientações, quanto aos alojamentos, acomoda quatro  
134 adolescentes, com ar condicionado e banheiro adequado com janelas sem grades  
135 contando com duas saídas e o monitoramento é vinte quatro horas e quanto à  
136 alimentação, a nutricionista aponta como são realizados os cardápios e o  
137 armazenamento dos alimentos que são repostos de 15 em 15 dias tudo muito organizado.  
138 Posta o Atestado Regular de Funcionamento e Certificado de Registro em  
139 **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADO**. Seguindo para a  
140 Instituição Associação Beneficente AMAR, na oportunidade a comissão foi recebida  
141 pela representante, à coordenadora Sra. Lúcia que nos apresentou a instituição. Quanto a  
142 Estrutura: todos os espaços estão compatíveis para os internos tais como: 1 sala de aula,  
143 1 sala de informática, 1 sala da equipe técnica, 1 sala da administração entre outras,  
144 banheiros, terraço e cozinha. A Instituição funciona de segunda a sexta feira das 8h às  
145 16h com os seguintes atendimentos: Apoio Escolar, Oficina de Pintura, Aula de  
146 Informática, etc. Atualmente atendem um total de 90 crianças e adolescentes  
147 aproximadamente, a equipe é formada por Educadores Sociais, Assistente Social,  
148 Profissionais de Informática e Administradores. Posta o Atestado Regular de  
149 Funcionamento em **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADO**. Em  
150 seguida a Instituição CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), na oportunidade nos  
151 acompanhou na visita a Monique Pereira Coordenadora da Instituição CIEE, e nos  
152 esclareceu sobre o desenvolvimento dos programas, a Instituição CIEE desenvolve o  
153 programa jovem aprendiz nos seguintes cursos, logística, setor bancário, repositor de  
154 mercadoria, ocupações administrativas, auxiliar de alimentação, operador de  
155 computador, comércio e varejo, atende 760 jovens aprendizes e 2000 estagiários, a  
156 instituição está desenvolvendo o programa de atendimento condizente ao que foi  
157 apresentado ao CMDCA. Posta o Atestado Regular de Funcionamento em  
158 **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADO**. Seguindo a pauta a  
159 Vice-Presidente Jacqueline Dias dirige a palavra para a Comissão de Políticas Básicas,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

60 Elaine Cristina Pedagoga do CMDCA, explica que está sendo organizada a 10º  
61 Conferência Municipal nos dias 17 e 18 de novembro, que ocorrerá na Universidade  
62 Unigranrio, as pré-inscrições já foram encerradas, com 225 inscritos e 14 menores de 18  
63 anos. Nessa conferência será necessário a representatividade de delegados em algumas  
64 áreas, umas já possuem, porém em relação aos movimentos sociais necessita de alguns  
65 delegados como, por exemplo, LGBT, Negros, Quilombolas e Índios. A Vice-  
66 Presidente Jacqueline Dias comunica sobre o Plano Socioeducativo foi finalizado, só  
67 faltavam os indicadores e com isso na próxima Reunião Ordinária será levado para  
68 apresentação e aprovação do colegiado e posteriormente publicação. A Vice-Presidente  
69 passa a palavra para o Coordenador da Comissão de Orçamento e Administração do  
70 Fundo Sr. José Ricardo (SMF) que inicia apresentando a seguinte pauta: **1 – O Saldo**  
71 **Financeiro do FMIA: 1.1 – Em 31/07/2022 –R\$ 1.689.279,35** na Conta de Poupança n.º  
72 **60.021-1 e R\$ 0,00 (zero)** na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag.  
73 25 de agosto); **1.2 – Rendimentos Conta Poupança em 07/2022 – R\$ 10.900,32. 1.3 –**  
74 **Em 31/08/2022 –R\$ 1, 734.292,44** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 **e R\$ 0,00 (zero)**  
75 **na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 –**  
76 **Rendimentos Conta Poupança em 08/2022 – R\$ 11.364,07 2- Os Balancetes Mensais**  
77 **das Contas do FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de agosto/2022:** Em  
78 cumprimento ao Decreto Municipal n.º 7.005 de 17/05/2018, foram entregues em  
79 08/09/2022, através Ofício n.º226/CMDCA/2022 à SMF (Departamento de  
80 Contabilidade) com cópia à S.M. Controle Interno. **3 – Resultado das campanhas de**  
81 **sobre Doações IR pessoas Físicas 2022, foi creditado pela Receita Federal, no dia**  
82 **05/08/2022, o valor de R\$ 33.649,02, na conta corrente. 4 – CAMPANHAS DE**  
83 **DOAÇÃO AO FUNDO - FMIA/DC (Elaborar) CAMPANHA PERMANENTE DE**  
84 **DOAÇÕES DIRETAMENTE AO FMIA/DC – Até findo o Exercício (30/12/2022): a)**  
85 **Pessoa Física até 6% (seis por cento) do IR imposto devido (Declaração de Ajuste**  
86 **Anual), e b) Pessoa Jurídica – Empresas do LUCRO REAL - até 1% (um por cento)**  
87 **imposto devido em cada período de apuração. 5- L.O.A 2023.** Finalizada a reunião, a  
88 Vice-Presidente Jacqueline Carlos Dias agradece a presença de todos, dá por encerrada  
89 a Reunião Ordinária, às 15h40m, e eu Jacqueline Carlos Dias, Vice-Presidente do  
90 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias,  
91 lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

92  
93  
94

Jacqueline Carlos Dias

Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias  
Vice-Presidente do CMDCA  
M.º: 41512-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7203 DE 14/10/2022